

PORTARIA IPREM Nº 009 DE 05 DE MAIO DE 2024

DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DO IPREM

A Superintendente do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.945/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos:

- **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708-8,**
- **REGINA APARECIDA DAYREL VIEIRA, MASP. 6463-1,**
- **CARLA ANDREIA NUNES DA FONSECA OSTEMBERG, MASP: 3550-**

ambas para exercerem a função de Fiscal e/ou gestor de Contratos.

Art. 2º O servidor que exercerá a função de fiscal de contrato e/ou gestor será indicado no documento de formalização de demanda – DFD.

Art. 3º Os servidores designados serão substituídos, em suas ausências, mediante portaria da Superintendência.

Art. 4º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, as funções de Gestor e Fiscal de Contratos poderão ser exercidas pelo mesmo servidor.

Carla Andreia Nunes da Fonseca Osterberg

Paula

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Marias, 05 de maio de 2024.


JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
SUPERINTENDENTE DO IPREM

